DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 060, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.031

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3° da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, e levando-se em conta o disposto nas peças do processo n°12466/1998,

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida aposentadoria ao servidor *JOSÉ CÉSAR FILHO*, matrícula n° 2470-8, integrante do quadro gerencial deste Poder, ocupando o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado, simbologia DAD 11, com proventos proporcionais ao tempo de serviço (trinta anos, um mês e vinte e quatro dias), com fulcro nos artigos vigentes à época do pleito: 40, inciso III, alínea "c", e 202, §§ 1° e 2°, da Constituição Federal; 12, § 1°, inciso III, alínea "c", §§ 3°, 4° e 7°, da Constituição do Estado; 157, 177 (inciso IV, alínea "a"), 179, 184 e 186, da Lei n° 255/91, devendo o benefício da aposentadoria ser pago à base do fixado no despacho de fls. 56.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 1999.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente